



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 2024

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Educativa Rádio Tropical FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2398667&filename=PDL-42-2024](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2398667&filename=PDL-42-2024)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2025686&filename=TVR%2080/2020](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2025686&filename=TVR%2080/2020)



[Página da matéria](#)

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Educativa Rádio Tropical FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.893, de 2 de agosto de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 11 de abril de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária Educativa Rádio Tropical FM para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 420/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador ROGÉRIO CARVALHO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Educativa Rádio Tropical FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário

